

## **PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

### **APRESENTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, buscando atender a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PECTAE, estabelece, também, os procedimentos necessários para que cada Instituição Federal de Ensino Superior implemente o seu Programa de Dimensionamento de Pessoal.

Dessa forma, a UNIR instituiu a Comissão de Dimensionamento de Pessoal visando identificar e analisar a força de trabalho desta Instituição, a fim de adequar a atual necessidade em função da estrutura vigente e da demanda de serviços que estão em constante expansão, ao inverso do que ocorre com o quantitativo de pessoal técnico-administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

A Comissão, também, tem a missão de coadunar esse estudo levando em conta a adesão da Instituição ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), cuja complexidade se intensifica.

Oportuno lembrar que a Comissão tem como objetivo estabelecer a necessidade de servidores, levando em conta: o número de servidores e os usuários atendidos pela UNIR que determina a demanda de serviços, a inovação tecnológica que impulsiona a readequação de novos processos de trabalho, sempre tendo como foco a funcionalidade de cada unidade que compõe a UNIR.

Esse trabalho tem como público-alvo não só os servidores técnico-administrativos do quadro efetivo, mas também os cedidos, pessoal terceirizado, estagiários e bolsistas, enfim, todos que contribuem para que a Fundação Universidade Federal de Rondônia cumpra a sua missão de forma a atender, da melhor forma, os anseios da comunidade.